

LEI Nº 18.399/2017

DENOMINA DE RUA PASTOR CÍCERO LOURENÇO VIANA, A 5ª (QUINTA) TRAVESSA DA RUA MANOEL DE ABREU, ATUALMENTE SEM NOME, NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Atribui-se o nome da 5ª (quinta) travessa da Rua Manoel de Abreu, na comunidade Aritana, Imbiribeira, nesta cidade, atualmente sem nome, de Rua Pastor Cícero Lourenço Viana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de outubro de 2017.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 58/2017 autoria do Vereador Renato Antunes.